



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº 7.551, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.858 de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.858 de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0270 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	0,009 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
Elemento:	335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 60.000,00
Fonte de recurso	669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 1

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0270 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2,072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS AS FAMÍLIAS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.500,00
Fonte de recurso	669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

TABELA 2

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Unidade	0402 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Função:	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Subfunção:	0272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0120 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Ação:	2,028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Elemento:	339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Valor:	R\$ 55.000,00
Fonte de recurso	802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA 3

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

10 1001 08 0122 0270 2,068 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0669 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.500,00
---	--------------

TABELA 1

04 0402 09 0272 0120 2,028 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 55.000,00
--	---------------

TABELA 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.